USCS

Autorização da Contratação Direta

Diante da manifestação datada de 05 de novembro de 2025, contida no parecer da Procuradoria Geral do Município, constante das páginas nº 25 a 38 do processo de nº 744/2025, AUTORIZO a contratação direta por Dispensa de Licitação, com base no inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21.

Processo nº 744/2025
Dispensa de Licitação nº 81/2025

Objeto: Aquisição de peças de reposição nos equipamentos odontológicos para a Clínica de Odontologia da USCS, no valor de R$ 8.351,20 (Oito mil, trezentos e cinquenta e um reais e vinte centavos).

Com base nesses dados e da Lei Federal nº 14.133/21:

I. Autorizo a Dispensa de Licitação

II. Adjudique-se a empresa: Futuramed Equipamentos Hospitalares - ME.

III. À Seção de Compras para prosseguimento e publicação.

São Caetano do Sul, 17 de novembro de 2.025.

Leandro Campi Prearo

Prof. Dr. Leandro Campi Prearo
Reitor